

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 103, de 15 de fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que estabelece o Art. 3º, Inciso V, da Instrução Normativa nº 60, de 23 de julho de 2020, RESOLVE:

Autorizar a continuidade do afastamento para Stricto Sensu do servidor LEANDRO CERQUEIRA SANTOS, SIAPE 1552145, suspenso através da Portaria nº 916/2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 149/2020, no período de 11/04/2022 a 20/03/2023.

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/100908](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe